



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 48/2013
DE 20 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES A SE INSERIR NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO EXTREMO NORTE CAPIXABA (PRODNORTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inserção do Município de Nova Venécia – ES no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba – Prodnorte, integrando pessoa jurídica instituída na forma da sociedade civil sem fins lucrativos.

Parágrafo Único –O presente Consórcio objetiva ações para o desenvolvimento dos municípios integrantes, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial para atender às despesas decorrentes da elocução da presente Lei, e devendo ser consignadas nos orçamentos futuros, dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 20 de maio de 2013.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone:3752-9001
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> - e-mail:gabinetenv@gmail.com



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

MENSAGEM NºDE 20 DE MAIO DE 2013.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Vimos através desta, trazer a apreciação dos nobres Edis o projeto em anexo, que versa sobre a inserção do município de Nova Venécia no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba – PRODNORTE, que tem por objetivo promover ações e estratégias sustentáveis para o desenvolvimento econômico e social, em torno das demandas regionais e da construção do desenvolvimento dos municípios integrantes, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, precisamos contar a costumeira atenção para aprovação do presente projeto, considerando a importância da inclusão do nosso município para o fortalecimento da Associação e desenvolvimento da região, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Vereadores que compõem essa Casa.

É a mensagem que deixamos à apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de maio de 2013.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO